



Rede Estadual de
Controle Interno
da Gestão Pública
CEARÁ

Gestão 2018-2019

Início

Parcerias

Divulgação

Planejamento
Estratégico

Adesões

Em
Ação



PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 01/2017.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM OS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ; O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ; PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA.

O **PODER EXECUTIVO DO ESTADO**, com endereço na Avenida Barão de Studart, 500 – Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60125-100, neste ato representado pelo Governador **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, com a intervenção da CONTROLADORIA e OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, sede no Endereço da CGE: Av. General Afonso Albuquerque Lima - Edifício SEPLAG - 7º Andar - 60.822-325 - Cambéa, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, Sr. **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**; O **PODER LEGISLATIVO DO ESTADO**, neste ato representado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado **JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**, com a intervenção da CONTROLADORIA DO PODER LEGISLATIVO, com sede na Av. Desembargador Moreira 2807, Dionísio Torres, CEP - 60.170-900 - Fortaleza/CE, neste ato representado pela Auditora Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, **SILVA HELENA CORREIA VIDAL**; O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO**, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**, com a intervenção da AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Lima, S/N - Cambéa - CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Auditor Chefe, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, **CARLOS ANDRÉ MELO PONTES**; O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça **PLÁCIDO BARROSO RIOS**, com a intervenção da **ASSESSORIA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA**, com sede na Rua Assunção, 1100 - Bairro José Bonifácio, CEP 60011-050 – Fortaleza/CE, neste ato representado pela Assessora de Controle e Auditoria Interna da Procuradoria Geral de Justiça, **PINA QUINTAS COLARES ARAÚJO**; A

Integrantes
da
RECIGP

Chefes dos Poderes e Órgãos

Camilo Sobreira de Santana
Governador do Estado do Ceará

Dep. José Sarto Nogueira Moreira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Procurador Plácido Barroso Rios
Procurador Geral de Justiça

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

Cons. Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Ceará

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito de Fortaleza

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
Prefeito de Aracati

Naumi Gomes de Amorim
Prefeito de Caucaia

Representantes

Representantes

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

Silvia Helena Correia Vidal

Auditora Interna da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Diana Santos Pontes

Auditora Chefe do Tribunal de Justiça do Ceará

Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco

Coordenadora Geral de Controle e Auditora Interna da Procuradoria
Geral de Justiça

Francisca Cristina Façanha Freire

Assessora da Controladoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado
do Ceará

José Wesmey da Silva

Controlador do Tribunal de Contas do Ceará

Rodrigo Ribeiro Cavalcante

Secretário de Controle Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Luciana Mendes Lobo

Controladora Geral do Município de Fortaleza

Mariana Silva Costa

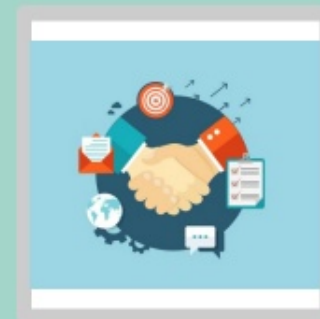
Controladora Geral do Município de Aracati

Gelma Maria Leitão Barros

Controladora Geral do Município de Caucaia

Parcerias

- AL/Ce - CGE/Ce
- DPGE/Ce - TCE-Ce
- AL/Ce - PGE/Ce
- RECIGP - Aprece
- RECIGP - UVC



DPGE/Ce - TCE/Ce

Cooperação Técnica para utilização do Sistema de Almojarifado e Patrimônio.

AL/Ce - CGE/Ce

Compartilhamento da metodologia do Plano de Ação para Sanar Fragilidades.

AL/Ce - PGE/Ce

Cessão do Sistema LicitaGov.

RECIGP - Aprece e UVC

Diagnóstico e prospecção dos Sistemas de Controle Interno nos municípios do Ceará (Poder Executivo/ Poder Legislativo).

Criação da
marca da RECIGP


**Apoio
INESP**

Elaboração e
Impressão de
folders e pastas
para divulgação
da Rede



MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
(2019-2023)

Deputado José Sarte F. Sobrinho	Deputado Evandro Leitão P. Socialista
Deputada Fátima Santana P. Socialista	Deputado Adelson Mourão P. Socialista
Deputado Daniel Oliveira P. Socialista	Deputada Patrícia Aguiar P. Socialista
	Deputado Casarão Pinheiro P. Socialista



Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública
CEARÁ

INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA DO CEARÁ

Deputado Federal e Apoio

PODER EXECUTIVO	Camilo Sabino de Santana Secretaria de Estado	Alcides Barbosa do Carmo Neto Secretaria de Estado Diretor de Controle Interno do Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO	Dep. José Sarte Magalhães Moreira Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará	Sélio Heloisa Correia Vidal Ass. Legislativa
PODER JUDICIÁRIO	Des. Washington Luís Bezerra de Araújo Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará	Diana Santos Pereira Ass. Jurídica
MINISTÉRIO PÚBLICO	Procurador Pádua Carrero Reis Procurador Geral do Estado	Tereza Jacqueline de Mesquita Gomes Coord. do Setor de Controle e Auditoria Interna
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	Mariana Lobo Ribeiro de Albuquerque Secretaria Pública de Def. Pública	Francisca Geórgina Fagundes Freire Procuradora do Estado do Ceará - 2ª Def. Pública
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Des. Edilberto Soares Pinheiro Lima Presidente do Tribunal de Contas do Ceará	Luiz Assunção de Silva Gerente
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	Des. Marivaldo Correia do Oliveira Mota Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	Rodrigo Ribeiro Cavalcante Secretaria de Controle Interno
PROFESSORES MUNICIPAIS DE FORTALEZA	Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra Presidente do Conselho Municipal de Educação	Leidiane Mendes Lobo Gerente de Gestão
PROFESSORES MUNICIPAIS DE ARACATI	Blumerci Costa Lima Pinheiro Maia Presidente do Conselho Municipal de Educação	Mariana Silva Costa Gerente de Gestão
PROFESSORES MUNICIPAIS DE CANAPIÁ	Neinei Gomes de Amorim Presidente do Conselho Municipal de Educação	Carina Maria Leitão Barros Gerente de Gestão

Secretarias

APRESENTAÇÃO

A Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública foi instituída pelo Decreto nº 01/2017, de 14 de dezembro de 2017, celebrado entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Ceará; o Ministério Público do Ceará; a Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Rede atua através da participação dos municípios de Fortaleza, Aracati e Canapiá e de IRI-CO, por meio de suas Controladorias.

- A Rede Estadual tem como objetivos principais:
- Fomento de parcerias estratégicas;
 - Direção de diretrizes em comum;
 - Capacitação mútua;
 - Interfusão de conhecimentos, inovações e soluções tecnológicas e informatizadas;
 - Articulação e estreitamento de ações de fiscalização em âmbito de cada controle;

A Rede foi reestruturada em 11/05/2018, sob o comando do Alcaide, com a denominação para o período 2018-2019, redefinida para o período 2018-2020.

RESULTADOS OBTIDOS

- Elaboração de Planejamento Estratégico da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública;
- Realização do Programa de Educação Continuada em Controle Interno - FECCI - pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, totalizando 1.314 horas de capacitação em Agosto de 2019;
- Convênio de Cooperação Técnica firmado entre a Defensoria Pública Civil do Estado e Tribunal de Contas do Estado com vistas à utilização do Sistema de Informação;
- Acordo de Trabalho entre a Assembleia Legislativa e a Controladoria e Devotoria do Estado para utilização de tecnologia e fornecimento tecnológico e Post para o subsistema do 7º ano de Ativação para Seres Informatizados;
- Participação e contribuição na implantação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Jurídico, Lei nº 94/2018;
- Visão do Controlador Geral do Estado do Ceará para o trabalho e convite à participação no REDOP;
- Acordo de Cooperação Técnica firmado entre A-ECO e FEE para utilização do Sistema Licitagão;
- Articulação com Apoio Municipal de Fortaleza para o trabalho no REDOP;
- Articulação com Apoio (Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará) e UVC (União dos Vereadores e Câmara dos Deputados) para implantação do Sistema de Controle e atuação dos municípios.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019/2023

Missão: Promover a integração dos sistemas de controle interno do Estado do Ceará para a melhoria dos mecanismos de controle da gestão pública.

Visão: Baseada na Resolução 2023, considerando um padrão de desenvolvimento, eficiência e praticidade de controle interno.

- Valores:**
- Integridade
 - Transparência
 - Engajamento
 - Sustentabilidade
 - Qualificação profissional
 - Motivação
 - Eficiência
 - Participação e parceria
 - Transparência e Publicidade
 - Accountability

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS ESTRATÉGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Expandir a adesão à rede para os municípios e outras instituições de controle interno. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proposição para criação dos órgãos centrais de controle interno nos municípios. • Proposição de adesão à rede dos controladores dos Poderes Executivo e legislativo municipais e dos órgãos federais de controle do Estado do Ceará.
<ul style="list-style-type: none"> • Implantar padrões de diretrizes e práticas de controle interno. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de padrões de diretrizes e práticas de controle interno, contemplando as resoluções da Controladoria, Auditoria, Defesa Jurídica e Corregedoria. • Elaboração de metodologia de implantação dos padrões de diretrizes e práticas de controle interno.
<ul style="list-style-type: none"> • Promover gestão do conhecimento em controle interno no Estado do Ceará. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do Programa de Educação Continuada em Controle Interno nos municípios, presencial e à distância. • Certificação de profissionais que integram a Rede.
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o fortalecimento institucional da Rede. 	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação do sistema de comunicação interna e externa. • Celebração de parcerias estratégicas.

Elaboração do
Planejamento
Estratégico da Rede
2019-2023
(Apoio da SEPLAG)

Identidade
Organizacional

Objetivos
Estratégicos

Projetos
Estratégicos

Edição e
Publicação

Missão: Promover a Integração dos sistemas de controle interno do Estado do Ceará para o aprimoramento dos mecanismos de controle da gestão pública.

Visão: Expandir a Rede até 2023, consolidando um padrão de conhecimentos, diretrizes e práticas de controle interno.

Valores:

Integridade
Qualidade Profissional
Participação e Parceria
Democracia e Equidade
Melhoria Contínua
Transparência e Publicidade
Impessoalidade
Eficiência
Acessibilidade
Sustentabilidade

Objetivos Estratégicos

- Expandir a adesão à Rede para novos municípios e outras instituições de controle interno;
- Implantar padrões de diretrizes e práticas de controle interno;
- Promover gestão do conhecimento em controle interno no estado do Ceará;
- Promover o fortalecimento institucional da Rede.

8 Projetos Estratégicos

- Prospecção para criação e fortalecimento de órgãos centrais de controle interno nos municípios;
- Prospecção de adesão à Rede de órgãos de controle interno dos Poderes Executivo e Legislativo municipais e dos órgãos federais de controle do Estado do Ceará;
- Elaboração de padrões de diretrizes e práticas de controle interno, contemplando as macrofunções: controladoria, auditoria, ouvidoria e correição;
- Elaboração de metodologia de implantação dos padrões de diretrizes e práticas de controle interno;
- Implantação de programa de educação continuada em controle interno nas modalidades presencial e à Distância;
- Certificação de profissionais que compõem a Rede;
- Celebração de parcerias estratégicas;
- Implantação do sistema de comunicação interna e externa.



A Rede

Adesões à RECIGP:

- CGM Fortaleza (30/08/2018)
- CGM Aracati (30/08/2018)
- CGM Caucaia (11/02/2019)
- Secretaria de Controle Interno do TRE-CE (04/06/2019)

Representantes dos Poderes e Órgãos na RECIGP



- **Programa de Educação Continuada em Controle Interno**
- **1.168** oportunidades de capacitação até AGO/2019
- **189** vagas destinadas aos servidores de Poderes e Órgãos da Rede Estadual de Controle Interno da Gestão Pública

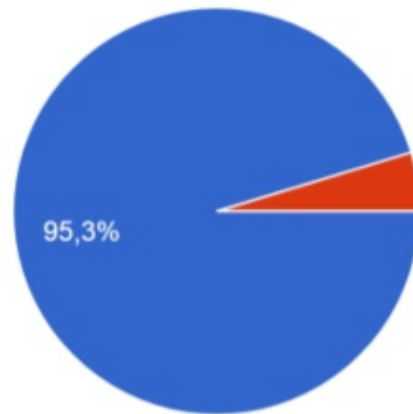


Diagnóstico e prospecção dos Sistemas de Controle Interno



- 107 respostas até 20/09, representando:
- 101 respostas de municípios:
 - 96 Poder Executivo
 - 05 Poder Legislativo
- 06 respostas de Poderes e Órgãos Estaduais (Rede)

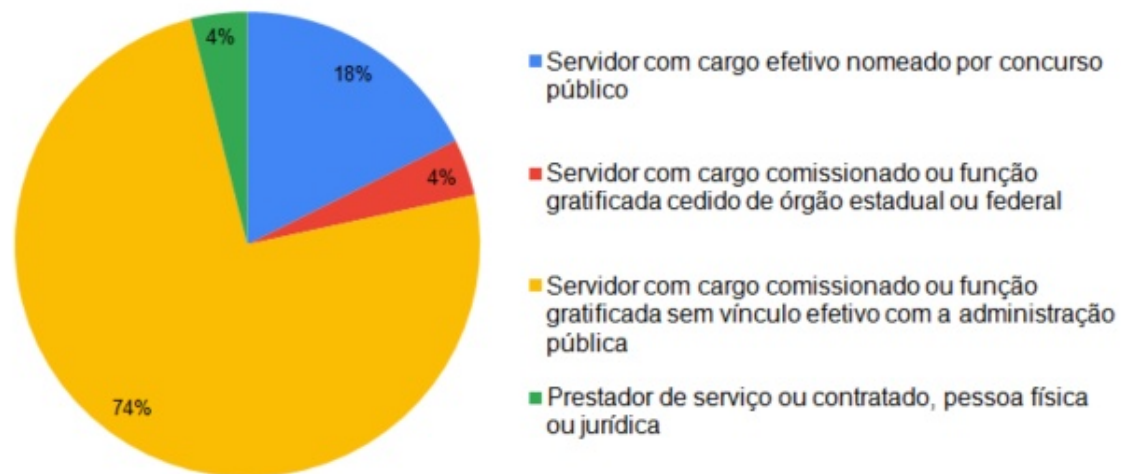
Existe órgão de Controle Interno no Poder/Órgão em que você atua?



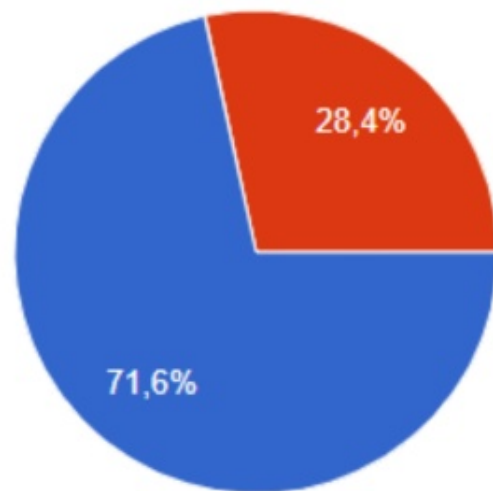
- Sim
- Não

- 107 respostas
- 102 têm órgão de controle interno
- 5 não têm órgão de controle interno (Poder Executivo Municipal)

Qual a natureza do vínculo do atual responsável pelo órgão de controle interno?



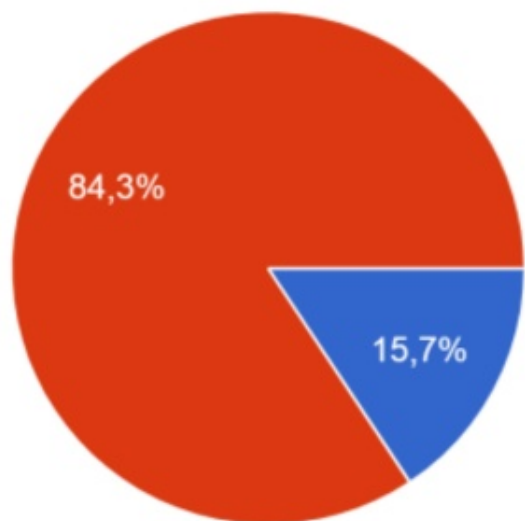
O órgão de controle interno possui Planejamento Estratégico?



- Sim
- Não

- 102 respostas, representando:
- 91 órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal;
- 5 órgãos de controle interno do Poder Legislativo Municipal;
- 6 órgãos de controle interno de Poderes e Órgãos Estaduais.

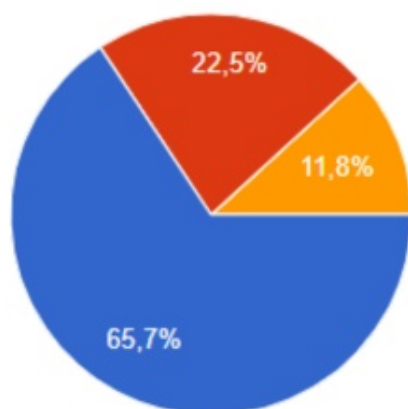
As atividades do controle interno são exercidas por servidores organizados em carreira ou cargo específico (cargo efetivo de provimento por concurso público exclusivo para a área de controle interno)?



● Sim
● Não

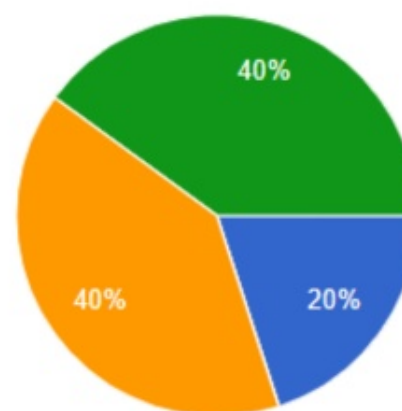
- 102 respostas, representando:
- 91 órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal;
- 5 órgãos de controle interno do Poder Legislativo Municipal;
- 6 órgãos de controle interno de Poderes e Órgãos Estaduais.

Qual a posição hierárquica do órgão de controle interno na estrutura organizacional do Poder?



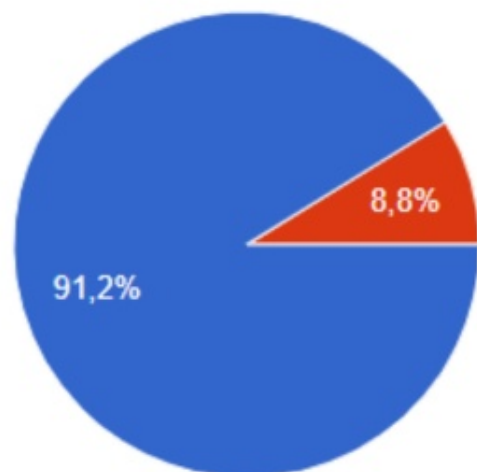
- Vinculado ao Dirigente Máximo
- Vinculado à Secretaria/Departamento de
- Outro

Que órgão realiza os controles relativos aos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional?

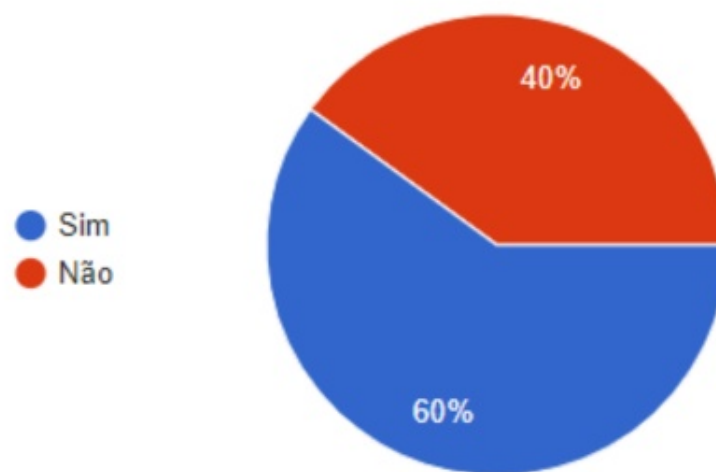


- Órgão de Finanças
- Órgão de Planejamento
- Escritório contratado
- Outro

Existem Leis, Decretos, Resoluções ou outros normativos que disciplinem o funcionamento, estrutura e competências do órgão de controle interno ?

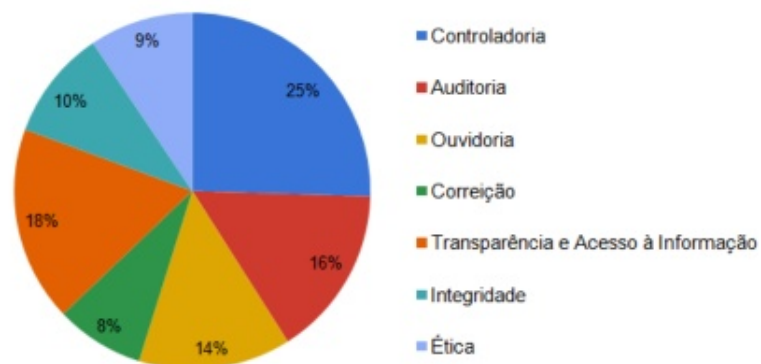


Existem Leis, Decretos, Resoluções ou outros normativos que disciplinem o funcionamento, estrutura e competências do órgão responsável pelo controle interno ?

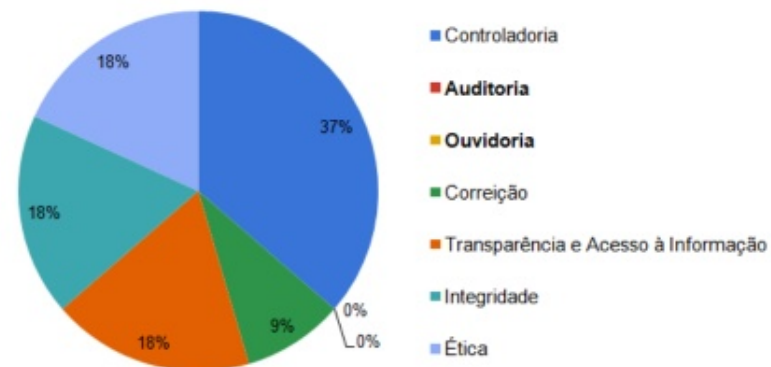


Atuação por macrofunções constitucionais

Municípios com Órgão de Controle Interno

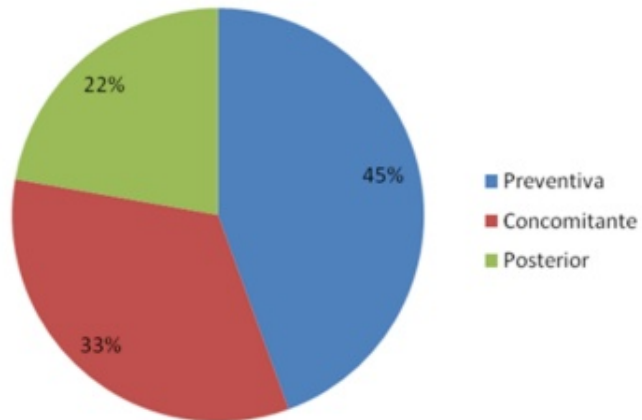


Municípios sem Órgãos de Controle Interno

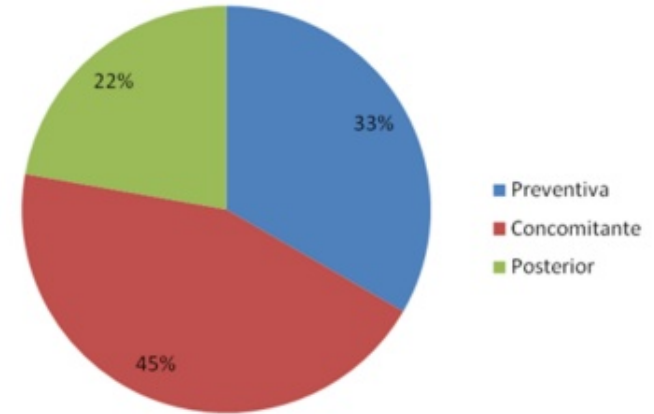


Tipo de atuação

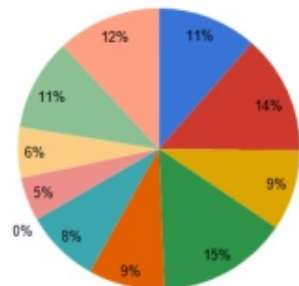
Municípios com Órgão de Controle Interno



Municípios sem Órgão de Controle Interno



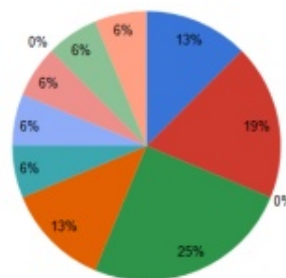
Municípios com Órgão de Controle Interno



- Receitas
- Despesas
- Administração de Pessoal
- Estoques e Almoxnarifado
- Cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e dos orçamentos (LOA e LDO)
- Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade
- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
- Limites e condições para a inscrição de despesas em restos a pagar
- Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)
- Contabilidade
- Prevenção e combate à corrupção

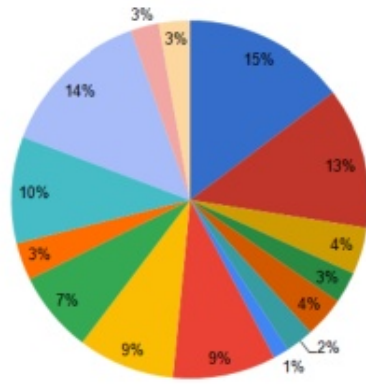
Os trabalhos/atividades realizados pelo órgão de controle interno (ou pelo órgão) alcançam as seguintes áreas (admite mais de uma opção):

Municípios sem Órgão de Controle Interno



- Receitas
- Despesas
- Administração de Pessoal
- Estoques e Almoxnarifado
- Cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas de governo e dos orçamentos (LOA e LDO)
- Cumprimento das metas fiscais, físicas e de resultados dos programas de governo, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade
- Aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado
- Limites e condições para a inscrição de despesas em restos a pagar
- Cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, inclusive no que se refere ao atingimento de metas fiscais (Gestão Fiscal)
- Contabilidade
- Prevenção e combate à corrupção

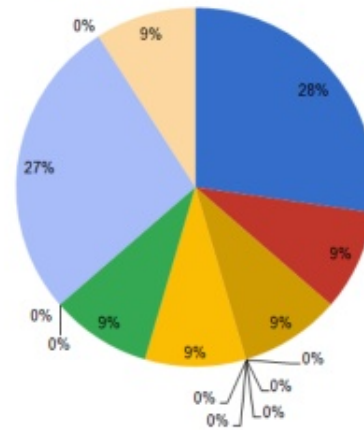
Municípios com Órgão de Controle Interno



- Licitação, dispensa ou inexigibilidade
- Contratos
- Pessoal
- Instrumentos de transferência voluntária
- Obras
- Tecnologia da Informação
- Terceirização
- Gestão de Riscos
- Elaboração de Relatórios
- Planejamento Estratégico
- Tomada de Contas Especial / Processo Administrativo Disciplinar e/ou Processo Administrativo de Responsabilização
- Governança
- Avaliação de Controles Internos
- Integridade
- Não houve

Temas das capacitações ofertadas, nos últimos 3 anos, aos servidores do órgão de controle interno (ou aos servidores que executam trabalhos diretamente relacionados ao controle interno)?

Municípios sem Órgão de Controle Interno



- Licitação, dispensa ou inexigibilidade
- Contratos
- Pessoal
- Instrumentos de transferência voluntária
- Obras
- Tecnologia da Informação
- Terceirização
- Gestão de Riscos
- Elaboração de Relatórios
- Planejamento Estratégico
- Tomada de Contas Especial / Processo Administrativo Disciplinar e/ou Processo Administrativo de Responsabilização
- Governança
- Avaliação de Controles Internos
- Integridade
- Não houve



Obrigada!

Silvia Correia

Auditora Interna da Alece

Coordenadora da RECIGP

E-mail: silvia.correia@al.ce.gov.br